



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08
Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

DECRETO N.º 122, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 119.343,00 (Cento e dezenove mil, trezentos e quarenta e três reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS-RN: no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis nº 488/2019, de 11 de julho de 2019 e Lei nº 492/2019, de 09 dezembro de 2019.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 119.343,00 (Cento e dezenove mil, trezentos e quarenta e três reais), às dotações especificadas constante na Tabela I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas na Tabela II deste Decreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração.

Montanhas-RN, em 05 de maio de 2020.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Constitucional de Montanhas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08
Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

Tabela I

ÓRGÃO	05.002 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNÇÃO	12 – Educação		
SUB-FUNÇÃO	365 – Educação Infantil		
PROJETO ATIVIDADE / AÇÃO	2031 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 40%		
FONTE DE RECURSO	1990.00.00 – Outras Destinações Vinculadas de Recursos		
NATUREZA DA DESPESA	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	2.305,00
TOTAL (INCLUIR)		R\$	2.305,00

ÓRGÃO	05.002 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNÇÃO	12 – Educação		
SUB-FUNÇÃO	361 – Ensino Fundamental		
PROJETO ATIVIDADE / AÇÃO	2028 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%		
FONTE DE RECURSO	1990.00.00 – Outras Destinações Vinculadas de Recursos		
NATUREZA DA DESPESA	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	14.932,00
TOTAL (INCLUIR)		R\$	14.932,00

ÓRGÃO	05.002 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNÇÃO	12 – Educação		
SUB-FUNÇÃO	365 – Educação Infantil		
PROJETO ATIVIDADE / AÇÃO	2030 – Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola – FUNDEB 60%		
FONTE DE RECURSO	1990.00.00 – Outras Destinações Vinculadas de Recursos		
NATUREZA DA DESPESA	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	15.048,00
TOTAL (INCLUIR)		R\$	15.048,00

ÓRGÃO	05.002 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNÇÃO	12 – Educação		
SUB-FUNÇÃO	365 – Educação Infantil		
PROJETO ATIVIDADE / AÇÃO	2029 – Manutenção do Ensino Infantil Creche – FUNDEB 60%		
FONTE DE RECURSO	1990.00.00 – Outras Destinações Vinculadas de Recursos		
NATUREZA DA DESPESA	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	7.784,00
TOTAL (INCLUIR)		R\$	7.784,00

ÓRGÃO	05.002 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNÇÃO	12 – Educação		
SUB-FUNÇÃO	366 – Educação de Jovens e Adultos		
PROJETO ATIVIDADE / AÇÃO	2032 – Manutenção do EJA – FUNDEB 60%		
FONTE DE RECURSO	1990.00.00 – Outras Destinações Vinculadas de Recursos		
NATUREZA DA DESPESA	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	5.583,00
TOTAL (INCLUIR)		R\$	5.583,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08
Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

ÓRGÃO	05.002 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNÇÃO	12 – Educação		
SUB-FUNÇÃO	361 – Ensino Fundamental		
PROJETO ATIVIDADE / AÇÃO	2027 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%		
FONTE DE RECURSO	1990.00.00 – Outras Destinações Vinculadas de Recursos		
NATUREZA DA DESPESA	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	73.691,00
TOTAL (INCLUIR)		R\$	73.691,00

TOTAL GERAL (INCLUIR)		R\$	119.343,00
------------------------------	--	------------	-------------------

Tabela II

ÓRGÃO	06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10 – Saúde		
SUB-FUNÇÃO	301 – Atenção Básica		
PROJETO ATIVIDADE / AÇÃO	1020 – Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS		
FONTE DE RECURSO	1990.00.00 – Outras Destinações Vinculadas de Recursos		
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	119.343,00
TOTAL (INCLUIR)		R\$	119.343,00

Montanhas-RN, em 05 de maio de 2020.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Constitucional de Montanhas